Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Processo Administrativo n°: 017/2022.
Pregão Eletrônico n°: 015/2022.
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de fronha e toalha de banho".

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento para o certame em epígrafe nos seguintes termos:

> *"Prezados, boa tarde*
>
> *1) no item 11.4.3.I.e (Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir) o documento exigido é apenas as empresas estrangeiras? As Nacionais estão dispensadas?*
>
> *Aguardamos seu retorno"*

Em resposta as questões, esclareço:

> *O inciso V do artigo 28 da Lei 8.666/93 trata das exigências a serem feitas a estrangeiros, indicando a necessidade de apresentação de "decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir".* ***Ou seja, o dispositivo veicula disposição direcionada apenas a licitantes estrangeiros.***

Atenciosamente,

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Veridiane de Paula Macedo Sotto Maior
Equipe de Apoio